

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 177/2023

Data: 08/12/2023

Assunto: Orientações sobre o Calendário Escolar 2024

Público-alvo: Escolas Estaduais

Prezados gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisores de Ensino, COMUNICA aos diretores das Escolas Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba que, em cumprimento à [Resolução SEDUC n.º 59, de 17-11-2023](#), que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar da rede estadual de ensino para o **ano letivo de 2024**, as Unidades Escolares deverão reunir, extraordinariamente, o Conselho de Escola, para deliberarem sobre a **elaboração e aprovação do Calendário Escolar 2024**. As unidades escolares deverão organizar o calendário escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

Conforme as orientações transmitidas na reunião realizada na manhã de hoje (arquivos em anexo), o calendário escolar deverá ser inserido na plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED, para aprovação do Diretor da unidade escolar, **até o dia 19 de janeiro de 2024**, e enviado ao fluxo do Supervisor de Ensino da Escola, para ratificação e homologação pelo Dirigente.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo
Supervisor de Ensino

Tiago Bueno dos Santos
Supervisor Educacional

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino